

Política de Riscos

1. **Áreas responsáveis pelo conteúdo e atualização:** Gerência de Monitoramento e Avaliação (Gemav), Gerência de Parcerias Estratégicas e Modelagem de Programas e Projetos (Gepem) e Secretaria Executiva (Secex).

2. **Periodicidade de revisão:** Anualmente, concomitante à construção ou revisão do Plano Estratégico ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. **Abrangência:** Esta política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil.

4. Introdução:

4.1. Adotamos a estrutura de gestão de risco compatível com o porte, a natureza das ações, a complexidade dos processos e as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento da Fundação.

4.2. Adotamos a estrutura de gerenciamento de riscos que tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar, reportar e aprimorar os riscos de estratégia, operacional, de reputação e socioambiental da Fundação.

4.3. Tratamos de assuntos referentes a riscos em comitês internos da Fundação.

5. Risco Operacional:

5.1. Identificamos, avaliamos e classificamos eventos de riscos operacionais associados aos processos internos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto.

5.2. Atuamos na identificação e avaliação das principais ocorrências de fraude.

5.3. Monitoramos continuamente o processo de gestão do risco operacional, avaliando a proposição de melhorias.

5.4. Estabelecemos normas e procedimentos para a gestão de risco operacional, respeitadas as relações de custo e benefício.

5.5. Definimos limites de exposição a riscos operacionais para mitigá-los ou absorvê-los.

5.6. Revisamos, no mínimo anualmente, os modelos utilizados na gestão de risco operacional.

5.7. Validamos, no mínimo a cada três anos, os modelos internos aplicados à gestão de risco operacional, por meio de equipes independentes daquelas responsáveis pelo seu desenvolvimento ou utilização.

5.8. Mantemos os processos de gerenciamento de risco sob análise de auditoria.

5.9. Mantemos documentação pertinente às decisões deliberadas pelos comitês internos, relacionadas ao gerenciamento do risco operacional.

5.10. Asseguramos que os limites e as alçadas corporativas, previamente definidas, são observados no processo de gerenciamento de risco operacional.

5.11. Gerenciamos o risco operacional de forma segregada das atividades-fim da FBB e da auditoria interna do Banco do Brasil.

5.12. Disseminamos a cultura de Risco Operacional por meio de ações de sensibilização, conscientização e capacitação.

6. **Risco de Estratégia:**

6.1. Gerenciamos a exposição ao risco de estratégia, considerando o Estatuto, o Regimento Interno e o Planejamento Estratégico da Fundação Banco do Brasil.

6.2. Asseguramos que os limites e as alçadas corporativas, previamente definidos, são observados no processo de gerenciamento de risco de estratégia.

6.3. Fundamentamos o gerenciamento de risco de estratégia, considerando a possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de atuação ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

6.4. Gerenciamos o risco de estratégia de forma segregada das atividades-fim da FBB e da auditoria interna do Banco do Brasil.

6.5. Revisamos, no mínimo anualmente, os modelos utilizados na gestão de risco de estratégia.

6.6. Validamos, no mínimo a cada três anos, os modelos internos aplicados à gestão de risco de estratégia, por meio de equipes independentes daquelas responsáveis pelo seu desenvolvimento ou utilização.

7. **Risco de Reputação:**

7.1. Gerenciamos a exposição ao risco de reputação por intermédio das categorias: Processos, Relacionamentos e; Controles e Conformidade.

7.2. Utilizamos no gerenciamento de risco de reputação, sistemas e processos que permitem a avaliação, o monitoramento e o controle desse risco.

7.3. Controlamos a exposição ao risco de reputação considerando limites, procedimentos e metodologias definidos pelo Comitê Estratégico da Fundação.

7.4. Gerenciamos o risco de reputação de forma segregada das atividades-fim da FBB e da auditoria interna do Banco do Brasil.

7.5. Revisamos, no mínimo anualmente, os modelos utilizados na gestão de risco de reputação.

7.6. Validamos, no mínimo a cada três anos, os modelos internos aplicados à gestão de risco de reputação, por meio de equipes independentes daquelas responsáveis pelo seu desenvolvimento ou utilização.

8. Risco Socioambiental:

8.1. As diretrizes e princípios que norteiam a gestão do risco socioambiental estão contidos na Política de Sustentabilidade da Fundação.

Data da última revisão: 04.12.2019.